

Ficha de Informação Normalizada

| | |
|----------------------------------|---|
| Designação | Conta Standard Prestige |
| Condições de Acesso | Clientes Particulares |
| Modalidade | Depósito à Ordem |
| Meios de Movimentação | Cartão de Débito, Cheque, Ordem de Transferência, Talão de Levantamento, sistemas de <i>homebanking</i> |
| Moeda | Euros |
| Montante | Mínimo de abertura: € 500 |
| Taxa de Remuneração | Não aplicável (conta não remunerada) |
| Cálculo de Juros | Não aplicável |
| Pagamento de Juros | Não aplicável |
| Regime Fiscal | Acresce Imposto do Selo à taxa de 4% às comissões referidas no ponto seguinte. |
| Comissões e Despesas | <p>Comissão de Manutenção: € 5,20 / mensal (caso não sejam cumpridos os critérios para isenção de despesas de manutenção previstos no Preçário do Banco).</p> <p>Comissão de Descoberto Autorizado: Isento</p> <p>O Banco tem o direito de alterar por sua iniciativa o montante e/ou as comissões, critérios de isenção e despesas vigentes à data da contratação, através de posterior alteração do Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.</p> |
| Facilidades de Descoberto | <p>A pedido dos Titulares, sujeito à apreciação e aceitação do Banco e à subscrição de um contrato de crédito de facilidade de descoberto, poderá ser atribuída uma autorização para saques a descoberto, com as seguintes características genéricas:</p> <p>Condições de Utilização: através de uma ou mais operações de saque a descoberto, com os meios de pagamento disponibilizados pelo Banco e/ou por via de ordens de transferência/pagamento permanentes ou pontuais.</p> <p>Taxa anual nominal (TAN): 15,100%, sendo a prestação dos juros, no mínimo, de € 0,01/ mês (não inclui Imposto do Selo). Para um contrato de crédito de facilidade de descoberto até ao montante máximo de € 1.500, utilizado totalmente durante 90 dias à TAN de 15,100%, os juros serão de 56,64€ acrescidos de Imposto do Selo sobre os juros de 2,28 €, a que corresponde uma taxa anual efetiva global (TAEG) de 16,9%. Isenção de Imposto do Selo pela utilização do crédito até ao montante do salário mensal creditado na conta.</p> |

| | |
|---|--|
| <p>Facilidades de Descoberto (Cont.)</p> | <p>Para contas tituladas por Cliente Prestige* a Taxa anual nominal será de 12,000%, sendo a prestação dos juros, no mínimo, de € 0,42/ mês (não inclui Imposto do Selo) que corresponde a uma utilização de crédito sem juros até € 250, durante 5 dias. Para um contrato de crédito de facilidade de descoberto até ao montante máximo de € 1.500, utilizado totalmente durante 90 dias à TAN de 12,000%, a prestação mensal de juros devida será de € 45,00 acrescido de €1,80 de Imposto do Selo, a que corresponde uma taxa anual efetiva global (TAEG) de 13,2%. Isenção de Imposto do Selo pela utilização do crédito até ao montante do salário mensal creditado na conta.</p> <p>Cálculo de Juros: Os juros serão calculados diariamente sobre todo o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias e um referencial do número de dias de cada mês (atual/360). Os juros são pagos postecipadamente no final de cada mês do ano civil. Acresce o Imposto do Selo sobre os juros.</p> <p>Condições de Reembolso: Todo e qualquer valor depositado ou transferido para crédito da Conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, do crédito que se encontre utilizado, pelo montante correspondente. Sem embargo, o crédito será disponibilizado no dia um de cada mês do ano civil e até ao final desse mesmo mês do ano civil. O(s) Titular(es) obrigam-se a proceder ao reembolso integral do crédito utilizado até ao último dia de cada mês do ano civil.</p> <p>O Banco poderá vir a alterar a remuneração que lhe é devida em taxa de juro e/ou comissões e/ou despesas aplicáveis, as quais serão publicadas no Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.</p> <p>* Conta titulada por Cliente Prestige - Cliente particular (1º titular) com património financeiro (saldo médio mensal) igual ou superior a 50.000€ ou a 20.000€, se tiver menos de 33 anos, ou que domicílie ordenado, pensão ou reforma de montante regular igual ou superior a 2.500€ ou a 1.500€, se tiver menos de 33 anos.</p> |
| <p>Ultrapassagem de Crédito</p> | <p>Quando a movimentação pretendida exceda o limite autorizado, o Banco poderá recusar, por inteiro, a ordem recebida. Assim, a ultrapassagem de crédito depende de aceitação casuística do Banco, com exceção da obrigatoriedade de pagamento nos casos e dentro das condições e limites legalmente prescritos. Caso o Banco entenda aceitar o saque serão aplicáveis as seguintes condições:</p> <p>Taxa anual nominal (TAN): 17,900%.</p> <p>Cálculo de Juros: Os juros serão calculados diariamente sobre todo o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias e pagos postecipadamente, ao dia 30 de cada mês do ano civil. Sobre o montante de crédito utilizado e sobre os juros cobrados acresce o Imposto do Selo à taxa em vigor.</p> <p>Condições de Reembolso: Todo e qualquer valor depositado ou transferido para crédito da Conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, do crédito que se encontre utilizado, pelo montante correspondente.</p> <p>O Banco poderá vir a alterar a remuneração que lhe é devida em taxa de juro e/ou comissões e/ou despesas aplicáveis, as quais serão publicadas no Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.</p> |

Ficha de Informação Normalizada

Outras Condições

Os produtos adiante mencionados são disponibilizados mediante pagamento da respetiva comissão única. Nos casos previstos, o cancelamento da Solução implica a aplicação do preçário abaixo.

| | Cliente Frequente Comissão Mensal de 8€ ⁽¹⁾ | |
|---|---|--|
| | Benefícios | Preçário unitário em caso de cancelamento ⁽¹⁾ |
| Comissão de Manutenção | isenta | 5,20€/mês |
| Comissões por Transferências ⁽²⁾ <i>(em canais automáticos até 50.000€ ou contra valor se em Coroa Sueca ou Leo Romeno)</i> | isenta | 1,45€ <i>(por transferência)</i> |
| Despesas de emissão de Cheques ⁽³⁾ <i>(1 módulo de 5 cheques por mês)</i> | Isenta ⁽⁴⁾ | 6,25€ |
| Cartão de Débito Millennium bcp Maestro | isenta anuidades (2 cartões) | 15,00€/ ano por cartão |
| Cartão Millennium bcp Classic ⁽³⁾ | isenta anuidades (2 cartões) | Nota (5) |
| Seguro de Responsabilidade Civil ⁽⁶⁾ | isento de custo | Sem acesso |
| Seguro de Assistência na Urgência Médica ⁽⁶⁾ | isento de custo | Sem acesso |
| Poupança Frequente ⁽⁷⁾ | Com acesso | Não aplicável |

(1) Acresce Imposto do Selo

(2) Transferências destinadas a países aderentes à SEPA ou moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno)

(3) Sujeito a decisão de crédito

(4) 1 módulo de 5 cheques cruzados, não à ordem, emitidos nas máquinas da rede interna de Self Banking do Millennium bcp; Acresce Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 0,05 €

(5) Para cartões emitidos até 30 de Junho de 2013: Anuidades - 1º titular 19,23€/ano e 2º titular 14,42€/ano; TAEG 24,5% e TAN de 24,500% para crédito de 1.500€ pago em 12 prestações mensais. Para cartões emitidos a partir de 1 de Julho de 2013: Anuidades - 1º e 2º titular 10€/ano; TAEG 14,8% e TAN de 13,500% para crédito de 1.500€ pago em 12 prestações mensais iguais de capital acrescidas de juros e despesas.

(6) Não dispensa a leitura da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

(7) Poupança Frequente: Prazo: 360 dias, Montante mínimo de constituição e manutenção: 25€; Montante máximo de Constituição: 10.000€; Montante máximo do depósito: 50.000€; Reforços a partir de 25€ com o máximo de 10.000€ (por trimestre); A taxa de juro base é aquela que estiver definida para este depósito, na data início de cada período de contagem de juros (90 dias), e publicada no Preçário do Banco; Mobilização antecipada sujeita a penalização de juros.

Ficha de Informação Normalizada

| | Mais Portugal Comissão Mensal de 8€ ⁽¹⁾ | | |
|---------------------------------------|---|--|------------------------------|
| | Benefícios | Preçário unitário em caso de cancelamento ⁽¹⁾ | |
| Outras Condições (Cont.) | Comissão de Manutenção | isenta | 5,20€/mês |
| | Comissões por Transferências Normais e Permanentes em Euros (entre contas Millennium bcp) | isenta | 1,70€ (por transferência) |
| | Cartão de Débito Millennium bcp Maestro | isenta anuidades (2 cartões) | 15,00€/ ano por cartão |
| | Despesas de emissão de Cheques ⁽³⁾ (2 módulos de 5 cheques por ano) | Isenta ⁽⁴⁾ | 6,25€ |
| | Cartão Millennium bcp Gémeos ⁽³⁾ Classic | isenta anuidades (2 cartões) | Nota (5) |
| | Seguro de Assistência na Urgência Médica em Portugal ⁽⁶⁾ | isento de custo | Sem acesso |
| | Seguro de repatriamento em caso de óbito ⁽⁶⁾ | isento de custo | Sem acesso |
| | <p>(1) Acresce Imposto do Selo</p> <p>(2) Transferências destinadas a países aderentes à SEPA ou moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno)</p> <p>(3) Sujeito a decisão de crédito</p> <p>(4) 1 módulo de 5 cheques cruzados, não à ordem, emitidos nas máquinas da rede interna de Self Banking do Millennium bcp; Acresce Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 0,05 €</p> <p>(5) Para cartões emitidos até 30 de Junho de 2013: Anuidades - 1º titular 19,23€/ano e 2º titular 14,42€/ano; TAEG 24,5% e TAN de 24,500% para crédito de 1.500€ pago em 12 prestações mensais. Para cartões emitidos a partir de 1 de Julho de 2013: Anuidades - 1º e 2º titular 10€/ano; TAEG 14,8% e TAN de 13,500% para crédito de 1.500€ pago em 12 prestações mensais iguais de capital acrescidas de juros e despesas.</p> <p>(6) Não dispensa a leitura da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.</p> | | |
| Fundo de Garantia de Depósitos | Os depósitos constituídos no Banco Comercial Português, SA beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. | | |

Ficha de Informação Normalizada

| | |
|--|---|
| <p>Fundo de Garantia de Depósitos (cont.)</p> | <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 Euros por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em Euros, ao câmbio da referida data (taxas de câmbio de referência, divulgadas pelo Banco de Portugal).</p> <p>O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo de 7 dias para uma parcela até 10.000 Euros; o remanescente até ao valor de 100.000 Euros no prazo máximo de 20 dias úteis, a contar da data em que os depósitos se tenham tornado indisponíveis, podendo o Fundo, em circunstâncias absolutamente excecionais e relativamente a casos individuais, solicitar ao Banco de Portugal uma prorrogação daquele prazo, por período não superior a 10 dias úteis.</p> <p>Para informações complementares, consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt/ e www.fgd.pt.</p> |
| <p>Instituição Depositária</p> | <p>Banco Comercial Português, SA, Sociedade Aberta Sede: Praça D. João I, 28, Porto.</p> <p>Para informações adicionais contacte: Telefone: 707 50 24 24 (custo máximo por minuto de 0,10 € se ligar da rede fixa ou de 0,25 € se ligar da rede móvel – acresce IVA), 91 827 24 24, 93 522 24 24 ou 96 599 24 24 – Atendimento personalizado disponível de 2.ª a 6.ª feiras das 8.30h às 22h e Sábados, Domingos e Feriados das 10h às 22h. Serviços de emergência com atendimento personalizado 24 horas. www.millenniumbcp.pt</p> |
| <p>Validade das Condições</p> | <p>Não aplicável</p> |

Número de conta de depósitos à ordem:

Data:

Assinatura(s) do(s) Cliente(s):

Abonação de Assinatura(s)
(com nº de Colaborador ou procurador bem legível)

